

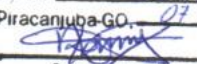


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 372/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Processo Administrativo nº 159779/2025

Certifico que na data 31/03/2025
foi publicado no Placar Oficial deste
Município o(a) Homologação de nº II
do dia 31/03/2025
Piracanjuba-GO, 07/04/2025

Secretário(a) de Administração

Il Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO** e o **Sr. RENILDO ALVES DE OLIVEIRA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Perimetral esquina com Av. Antônio Batista Arantes, Setor Norte, s/nº – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade.

LOCADOR: RENILDO ALVES DE OLIVEIRA, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 942.908.301-53 e Carteira de Identidade nº 4373454 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua José Olinto Rossi, Quadra 15, Lote 15, nº 1184, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representada pelo **Srª Romilda Aparecida Alves de Oliveira**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 372/2023 firmado em 13 de dezembro de 2023; na modalidade Dispensa de Licitação nº 39/2023, Processo Administrativo nº 147833/2023, de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 31 de março de 2025.

38/2023CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO E PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato de Locação nº 372/2023 a ser aditivado tem por objetivo a prorrogação da locação de imóvel situado na Rua José Evaristo de Oliveira, Quadra C, Lote 14, Jardim Country Club – Piracanjuba/GO, a qual funciona a Unidade de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

2023, por mais 09 (nove) meses, ou seja até 31/12/2025, modificando a **Cláusula Quarta – da Vigência** do termo de contrato primário.

Nos termos da Instrução Normativa 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo das alterações, conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
01/01/2024 a 31/12/2024	31/12/2024 a 31/03/2025	31/03/2025 a 31/12/2025	31/03/2025 a 31/12/2025

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 372/2023 até dia **31 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR A SER EMPENHADO

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua José Evaristo de Oliveira, Quadra C, Lote 14, Jardim Country Club – Piracanjuba/GO, a qual funciona a Unidade de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.	Mês	09	R\$ 2.727,26	R\$ 24.545,34
VALOR TOTAL -----					R\$ 24.545,34

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO I TERMO ADITIVO	VALOR DO II TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 31.680,00	R\$ 8.181,78	R\$ 24.545,34	R\$ 64.407,12

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	55.03.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha / Fonte	505 / 107.20

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 372/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 31 dias do mês de março de 2025


MARCELLA MARQUES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Locatário



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Romilda Aparecida Alves de Oliveira

RENILDO ALVES DE OLIVEIRA
Romilda Aparecida Alves de Oliveira
Representante Legal
Locador

Testemunhas:

01) *Aparecida H. Almeida*

CPF: 301105421-49

02) *Marta Alves de Oliveira*

CPF: 021.533.401-95